



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO ODILON AIRES

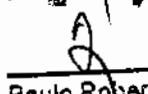
IND 3030/2004

INDICAÇÃO I

2004

Ac Protocolo Legislativo para registro e em
seguida, à **CEOF**.
Do Senhor Deputado **ODILON AIRES**)

Em 09/11/04


Paulo Roberto Guimarães da Costa
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Infra Estrutura e Obras do Distrito Federal, o serviço de pavimentação asfáltica na Quadra QC 04 do Riacho Fundo II.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Secretaria de Infra Estrutura e Obras do Distrito Federal, o serviço de pavimentação asfáltica na Quadra QC 04 do Riacho Fundo II.

J U S T I F I C A Ç Ã O

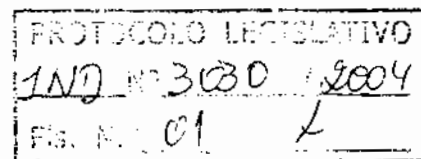
A presente proposição visa assegurar a pavimentação asfáltica da Quadra QC 04 do Riacho Fundo II onde residem cerca de 300 pessoas.

Temos recebido em nosso gabinete parlamentar diversos pedidos de moradores, no que diz a respeito a essa obra, existem vários problemas de urbanização no local porém o mais urgente e esperado é o asfalto. Com a realização desta obra diversos problemas de saúde serão solucionados entre eles problemas respiratórios causados pelo excesso de poeira.

Diante do exposto, contamos com apoio Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de outubro de 2.004.


Deputado **ODILON AIRES**
PMDB/DF



014 03/11/04 15:44:43